



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

Decreto nº 59, de 05 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.512, de 05 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado ao Aprimoramento dos Serviços do Suas na Assistência Social Municipal.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes Superavit Financeiro e de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarauçu do Tietê, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

Decreto nº 60, de 05 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.513, de 05 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), proveniente de saldo remanescente de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado a despesas de Pessoal e Encargos, da Assistência Social Municipal.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes Superavit Financeiro e de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

Decreto nº 61, de 05 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 3.514, de 05 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social, referente as Emendas Parlamentares nº 202641610003 de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira e nº 202641190005 de autoria da Deputada Federal Maria Rosas, destinadas a Organização da Sociedade Civil (Osc), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapu do Tietê (APAE), para custear os Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

- I. Emenda Federal nº 202641610003 – Deputado Federal Marcos Pereira – R\$ 100.000,00;
- II. Emenda Federal nº 202641190005 – Deputada Federal Maria Rosas – R\$ 200.000,00.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PORTARIA N.º 168, de 04 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapé do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º - Fica a Sra. Eliana Prudenciatti de Barros, portadora do CPF nº 200.723.738-57, nomeada para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contas, Patrimônio e Convênios, fazendo jus ao salário da Referência XIX – Cargo em Comissão, com Pró-Labore de até 100% (cem por cento), a partir de 05/05/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapé do Tietê, 04 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PORTARIA N.º 169, de 04 de maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º - Fica o Sr. Silvio Cardoso, portador do CPF nº 628.022.328-00, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Secretaria, fazendo jus ao salário da Referência X – Cargo em Comissão, com Pró-Labore de até 100% (cem por cento), a partir de 05/05/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 04 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 170, de 04 de maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

EXONERA

Art 1.º - Fica exonerada a pedido, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a funcionária pública municipal Sra. Ana Paula Nascimento Marinho, portadora do CPF. nº 368.892.448-77, lotada no cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 04/05/2026.

Art 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 04 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PORTARIA Nº 174, de 04 de maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ato decisório do Processo Administrativo nº 01/2025,

EXONERA

Art 1.º - Fica exonerada, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a funcionária pública municipal Sra. Luciana de Oliveira Risso, portadora do CPF. nº 335.181.718-52, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 04/05/2026.

Art 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 04 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 175, de 06 de maio de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

EXONERA

Art 1.º - Fica exonerada a pedido, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a funcionária pública municipal Sra. Beatriz Garcia Giroto, portadora do CPF. nº 520.891.478-26, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 05/05/2026.

Art 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de seu registro e afixação mediante publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 06 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

Lei nº 3.512, de 05 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado ao Aprimoramento dos Serviços do Suas na Assistência Social Municipal.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes Superavit Financeiro e de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

Lei nº 3.513, de 05 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), proveniente de saldo remanescente de transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado a despesas de Pessoal e Encargos, da Assistência Social Municipal.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes Superavit Financeiro e de excesso de arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

Lei nº 3.514, de 05 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento programa vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482 de 09 de dezembro de 2025 e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Igarapu do Tietê aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 3.482, de 09 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social, referente as Emendas Parlamentares nº 202641610003 de autoria do Deputado Federal Marcos Pereira e nº 202641190005 de autoria da Deputada Federal Maria Rosas, destinadas a Organização da Sociedade Civil (Osc), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Igarapu do Tietê (APAE), para custear os Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

- I. Emenda Federal nº 202641610003 – Deputado Federal Marcos Pereira – R\$ 100.000,00;
- II. Emenda Federal nº 202641190005 – Deputada Federal Maria Rosas – R\$ 200.000,00.

Art. 2º - O crédito adicional especial descrito no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em face das alterações de que trata o art. 2º desta Lei, ficam modificados:

- I - Os Anexos II e III do Plano Plurianual - PPA - 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3.477/2025; e
- II - Os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3.462/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 05 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Municipal da Administração.

NILO SERGIO GASPAROTTO JUNIOR
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, face a homologação do Concurso Público nº 01/2022, **CONVOCA** a candidata abaixo mencionada, para preenchimento de 01 (uma) vaga efetiva, onde deverá comparecer até o dia 23/05/2026, no horário das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, no Setor de Recursos Humanos (RH) desta Prefeitura, sito à Rua Amando Simões, nº 470, Centro, munida dos seguintes documentos:

- a)- Carteira Profissional e número do PIS;
- b)- Xerox da Identidade (RG);
- c)- Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d)- 01 foto 3x4 recente;
- e)- Xerox do Título de eleitor (com certidão de quitação eleitoral);
- f)- Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g)- Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e xerox do CPF dos dependentes;
- h)- Original e xerox da **Documentação de qualificação Profissional exigida no Concurso Público (Diploma, Histórico e Registro nos Conselhos Regionais)**;
- i)- Atestado de Bons Antecedentes;
- j) Xerox do comprovante de Residência;
- k) Xerox da carteira de vacinação (COVID) conforme exigência no **Decreto nº 02, de 27 de janeiro de 2022.**
- l) **Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;**
- m) **Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98;**
- n) Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar.

CONVOCA

MERENDEIRA

0022	TELMA REGINA BOSULE LANZE
------	---------------------------

O não comparecimento da candidata ora convocada até o dia estipulado neste Edital, implicará em Desistência.

Igarapu do Tietê, 07 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ**

I - O Prefeito do Município de Igarapu do Tietê, usando das atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2026.

II – Informamos aos candidatos homologados que a **prova escrita objetiva** será realizada no dia **17 DE MAIO DE 2026**, com início às **08H30MIN**, na **ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANGELO DOMEZI**, sito à Rua Julio Vieira, nº 395 – Centro, em Igarapu do Tietê – SP.

III – Informamos ainda aos candidatos homologados que a **prova prática** será realizada no dia **17 DE MAIO DE 2026**, com início às **13H00MIN**, no **ESTÁDIO MUNICIPAL ORLANDO CHESINI OMETTO (ORLANDÃO)**, sito à Rua Hipólito Lopes, esquina com a Rua Dr. Fernando Jatobá, em Igarapu do Tietê – SP.

IV – Informamos ainda que após o horário de início não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas.

V – Para realizar as provas o candidato deverá apresentar documento original conforme disposto no item 9.7. do Edital de Abertura.

VI - Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias para a interposição de recurso contra o presente Edital.

Igarapu do Tietê, 07 de maio 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal de Igarapu do Tietê



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

ANEXO I

INSCRIÇÃO	VAGA	CANDIDATO
88955	OPERÁRIO I	ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS
89974	OPERÁRIO I	ADRIANA GARBO MOREIRA PEREIRA
88920	OPERÁRIO I	ALESSANDRA DE SOUSA DE SO MIRANDA
92777	OPERÁRIO I	ALEX SANDRO BISPO DOS SANTOS
88897	OPERÁRIO I	ANA CAROLINA FREITAS RIBAS
89856	OPERÁRIO I	ANA CLARA PEREIRA
91282	OPERÁRIO I	ANA MARIA MACEDO DE JESUS
88967	OPERÁRIO I	ANA PAULA MOLINA SANCHEZ PETRANELA
88969	OPERÁRIO I	ANDRÉ ERNESTO LUIZ
88884	OPERÁRIO I	ANDREI VINICIUS DA SILVA COLONIZIO
89188	OPERÁRIO I	ANGELO GABRIEL DAMETTO
89779	OPERÁRIO I	BÁRBARA CÓRDOBA DOS SANTOS
90390	OPERÁRIO I	BEATRIZ FERNANDA PINTO
88857	OPERÁRIO I	BIANCA CRISTINA CHAPARRA
92787	OPERÁRIO I	BRUNO MANOEL DE SOUZA
88931	OPERÁRIO I	CAROLINA EVANGELISTA DOS SANTOS
92845	OPERÁRIO I	CELSO PICCOLI NAVARRO
88878	OPERÁRIO I	CLAUDIA CRISTINA BATISTA
90847	OPERÁRIO I	CRISTIANO VIANA DE SOUZA
90151	OPERÁRIO I	DANIELA SILVA DE SANTANA
88888	OPERÁRIO I	DANIELA VIEIRA DE LIMA
92664	OPERÁRIO I	DAVID WILLIAN FERNANDES BARROS DA SILVA
88859	OPERÁRIO I	DEBORA MAIARA FRANCISCO
91869	OPERÁRIO I	DEOCLIDES JOSE FILHO
88867	OPERÁRIO I	DIOGO JOSE VENDITO
91317	OPERÁRIO I	DOUGLAS ROGÉRIO JOAQUIM
88871	OPERÁRIO I	EDER APARECIDO DE OLIVEIRA
88965	OPERÁRIO I	ELIANA PEREIRA DA SILVA DE ANGELO
88850	OPERÁRIO I	ELISANDRA APARECIDA SEBASTIÃO RIBEIRO
90817	OPERÁRIO I	ELITON ROGERIO QUIRINO
89260	OPERÁRIO I	EMERSON ALEXANDRE FADONI
88873	OPERÁRIO I	ERALDO SOARES DE SANTANA
88943	OPERÁRIO I	ERLAN BELO DA SILVA
89710	OPERÁRIO I	ESTÉPHANI CLARISSA DE LIMA
88966	OPERÁRIO I	EVERTON CARLOS FRANCISCO
92782	OPERÁRIO I	EZEQUIEL CUSTÓDIO
88892	OPERÁRIO I	FABIANA INACIO PEDRO DE ANGELO
91006	OPERÁRIO I	FABRICIO DE SOUSA BREVE
89125	OPERÁRIO I	FAUSTO EUGÊNIO ALTARUGIO
90015	OPERÁRIO I	FERNANDO JOSÉ RAVAGIO
92316	OPERÁRIO I	FLAVIO CEZAR POLATO
90916	OPERÁRIO I	FLORDELIS DE ALMEIDA FURTADO
89549	OPERÁRIO I	FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA
92792	OPERÁRIO I	GABRIEL PENTEADO
88941	OPERÁRIO I	GEANDRÉ PERAÇOLI



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

88851	OPERÁRIO I	GEISE CARLA BOTI
90459	OPERÁRIO I	GENIVAL BARBOSA DE SOUZA
88864	OPERÁRIO I	GIAN FRANCESCULI LEONARDO SARTORELLI
89991	OPERÁRIO I	GIDEUSA BATISTA DOS SANTOS
91222	OPERÁRIO I	GILBERTO PEREIRA DE NOVAIS
90120	OPERÁRIO I	GILSON ANTÔNIO IZEPPE
90259	OPERÁRIO I	GRAZIELA DOS SANTOS SCATOLA
91202	OPERÁRIO I	GUILHERME LUCAS DE ANDRADE
90820	OPERÁRIO I	GUILHERMEGUIMARÃES MIRANDA
92586	OPERÁRIO I	GUSTAVO FERNANDO DA SILVA GRASSMANN
88909	OPERÁRIO I	GYOVANA ALVES LEONEL
88853	OPERÁRIO I	HEITOR SAMUEL MUNIZ DA COSTA
88964	OPERÁRIO I	HELOISE MARIA VIEGAS HONORATO
92246	OPERÁRIO I	IAGO FERNANDO PAES DE SOUZA
92230	OPERÁRIO I	IGOR ALEXANDRE DA SILVA BRAZUTO
91976	OPERÁRIO I	IGOR APARECIDO LOPES DE DEUS
90538	OPERÁRIO I	IGOR MASTELLARI
88908	OPERÁRIO I	IGOR PEREIRA DE SOUZA ARAÚJO
92785	OPERÁRIO I	IVÂNIA SILVA BONATTE
92911	OPERÁRIO I	IVONE DE FÁTIMA LAVIGE
92026	OPERÁRIO I	JEAN FELIX
88952	OPERÁRIO I	JESICA PRATES SANTOS GONÇALVES
89491	OPERÁRIO I	JOAO APARECIDO ABILE JUNIOR
92469	OPERÁRIO I	JOÃO GUSTAVO BENVENUTI PUTTI
92210	OPERÁRIO I	JOÃO PEDRO MARIANO MAESTRO
91777	OPERÁRIO I	JOSÉ ADRIANO CORRÊA PINTO JUNIOR
89637	OPERÁRIO I	JOSE EDUARDO VARASQUIM
89795	OPERÁRIO I	JOSÉ SEVERINO PEREIRA
89691	OPERÁRIO I	JOSÉ TAVARES DA SILVA
88862	OPERÁRIO I	JULIANA APARECIDA DE MORAES PINTO
88852	OPERÁRIO I	JULIETE CAROLINA DE SOUZA
91519	OPERÁRIO I	KAICK DE FREITAS RIBAS
91841	OPERÁRIO I	KAINAN MATHEUS ERNESTO DO NASCIMENTO
88880	OPERÁRIO I	KAIQUE FRANCISCO
88869	OPERÁRIO I	KATIA SOUZA DE MORAES
88968	OPERÁRIO I	KAUANE FUSCO ALVES
90488	OPERÁRIO I	KAUÊ OLIVEIRA DE SOUZA
90472	OPERÁRIO I	KAYKY OLIVEIRA DE SOUZA
90871	OPERÁRIO I	KENNEDY RICHARD DIAS DE SOUZA
91593	OPERÁRIO I	LAURA DONIZETE COSTA
88979	OPERÁRIO I	LETICIA FERNANDA DE ANDRADE
92935	OPERÁRIO I	LILIAN DE FÁTIMA PÉRICO
90464	OPERÁRIO I	LILIAN FERNANDA VIEIRA DA SILVA
88949	OPERÁRIO I	LOURDES APARECIDA DE SOUZA
90224	OPERÁRIO I	LUANA RAIANE DE SOUZA
92912	OPERÁRIO I	LUCAS MATHEUS THEODOSIO SANTOS
90345	OPERÁRIO I	LUCIANA GARBOMOREIRA FINOTTI
88899	OPERÁRIO I	LUCINEIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA
89923	OPERÁRIO I	LUIZ ANTÔNIO FINEIS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

89329	OPERÁRIO I	LUIZ CARLOS SABINO
88898	OPERÁRIO I	LUIZ FERNANDO RIBEIRO
90449	OPERÁRIO I	LUIZ FERNANDO SANTANA
92908	OPERÁRIO I	MAICOL LENON RAFAEL DOS SANTOS
90378	OPERÁRIO I	MAICON APARECIDO PEREIRA
88974	OPERÁRIO I	MAICON DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA
88924	OPERÁRIO I	MARIA ANTONIETA CERQUEIRA DA SILVA
88893	OPERÁRIO I	MARIA EDUARDA HIDALGO PAIXAO
89653	OPERÁRIO I	MARIA GABRIELA RAMOS REIS
88914	OPERÁRIO I	MARIANA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
88948	OPERÁRIO I	MARIANE FERNANDES DE PAIVA
90402	OPERÁRIO I	MARY DALVA APARECIDA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA
88963	OPERÁRIO I	MATEUS HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS
92473	OPERÁRIO I	MATHEUS DIONÍSIO BENVENUTI
92632	OPERÁRIO I	MIKAEL CONRADO DOS SANTOS
90595	OPERÁRIO I	MIKAELE RODRIGUES MONÇÃO
88856	OPERÁRIO I	MIKE NUNES
90470	OPERÁRIO I	MIRIAN DE ALMEIDA SOARES
92410	OPERÁRIO I	MURIELE RAVAGIO
88870	OPERÁRIO I	NATÁLIA FOSSI JÚNIOR
92151	OPERÁRIO I	NELSON PORTA NETO
88977	OPERÁRIO I	ODIRLEI APARECIDO DOMICIANO
91000	OPERÁRIO I	ORLANDO DE SALEES BARBOSA
88938	OPERÁRIO I	PAMELA CRISTINA ALVES CARNEIRO
92341	OPERÁRIO I	PAOLA FERNANDA BRASÍLIO
88885	OPERÁRIO I	PAULA FERNANDA DA SILVA RAFAEL
91565	OPERÁRIO I	PAULA MARIA DE BARROS
90136	OPERÁRIO I	PAULO HENRIQUE BARBOSA
88858	OPERÁRIO I	PEDRO PAULO SOUSA
92486	OPERÁRIO I	PEDRO RODRIGUES
92007	OPERÁRIO I	POLIANA PRISCILA SALVI DA CRUZ
91697	OPERÁRIO I	RAFAEL LUIZ GERIOLI
88929	OPERÁRIO I	RAQUEL BATISTA DE CAMPOS
88891	OPERÁRIO I	RAQUEL DA SILVA SANTOS DIAMANTI
92927	OPERÁRIO I	REGINA CÉLIA
89995	OPERÁRIO I	REJANE DURVALINO NUNES
89136	OPERÁRIO I	RODRIGO PESCARA RODRIGUES
91892	OPERÁRIO I	SEBASTIÃO APARECIDO ROSA DO NASCIMENTO FRANCISCO
88946	OPERÁRIO I	SILVANA DA SILVA
88865	OPERÁRIO I	SILVANA REGINA SOUZA
88991	OPERÁRIO I	SUELEN PRISCILA BRASÍLIO
88861	OPERÁRIO I	TALIA KETHELIN BRAZOTTI
88890	OPERÁRIO I	TALIA MARIANA RAIMUNDO
88896	OPERÁRIO I	TERESA INACIO
91868	OPERÁRIO I	THAIS REGINA FARIAS DA SILVA
92900	OPERÁRIO I	TIAGO SANTANA OLIVEIRA
92748	OPERÁRIO I	VALDEMAR DONIZETE MOURA
88951	OPERÁRIO I	VALDENIR APARECIDO DA SILVA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

88921	OPERÁRIO I	VALDIRENE SANTOS LIMA
92731	OPERÁRIO I	VANESSA FLORIANO DE ALMEIDA SOUZA
92118	OPERÁRIO I	VANESSA PRIMO CARDOSO
91066	OPERÁRIO I	WALLACE GONÇALVES RAMOS
89937	OPERÁRIO I	YAGO GABRIEL DIAS DE SOUZA MEZA
92000	OPERÁRIO I	ZOE KEZZE SALVI

*** PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD:**

INSCRIÇÃO	VAGA	CANDIDATO
88969	OPERÁRIO I	ANDRÉ ERNESTO LUIZ
88964	OPERÁRIO I	HELOISE MARIA VIEGAS HONORATO
88899	OPERÁRIO I	LUCINEIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO

EDIÇÃO Nº 511 07 DE MAIO DE 2026

Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê. Processo Administrativo nº 319/2026, Dispensa de Licitação nº 304/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de poda, corte e remoção de árvores de pequeno e médio porte, bem como a extração de tocos de madeira. Período de recebimento de propostas: de 11/05/2026 até 13/05/2026 às 17:00 horas. Os interessados poderão obter informações e enviar suas propostas através do e-mail: compradireta@igaracudotiete.sp.gov.br ou no endereço: Rua Amando Simões, nº 470, bairro Centro, Cidade de Igarapu do Tietê/SP.

Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, Processo de Administrativo nº 162/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2025, Termo de Prorrogação da ATA nº 04/2025. Empresa Contratada: Empresa AMC Laticínio LTDA, no valor total de R\$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais). Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de leite pasteurizado tipo C, destinados a Merenda Escolar e Funcionários Públicos do Município. Pelo presente instrumento, e com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar a ATA em 12 (doze) meses, contados a partir do prazo previsto no Instrumento original, mantendo o valor originalmente contratado. Dia 05 de maio de 2026. Carlos Alberto Varrasquim – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, Processo de Administrativo nº 163/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2025, Termo de Prorrogação da ATA nº 05/2025. Empresa Contratada: Empresa José Luiz Domingos Santiago EPP, no valor total de R\$ 1.490.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e oitocentos reais). Objeto: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de frutas, legumes e ovos, destinados a Merenda Escolar do Município. Pelo presente instrumento, e com fundamento no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar a ATA em 12 (doze) meses, contados a partir do prazo previsto no Instrumento original, mantendo o valor originalmente contratado. Dia 05 de maio de 2026. Carlos Alberto Varrasquim – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, Processo Administrativo nº 137/2025, Concorrência Eletrônica nº 01/2025, Termo de Prorrogação do Contrato nº 19/2025. Empresa Contratada: Construtora América Projetos e Empreendimentos LTDA. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) – Porte 1, no Bairro denominado Jardim Ouro Verde, neste Município. Pelo presente instrumento, e com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, contados a partir do prazo previsto no Instrumento original, mantendo o valor originalmente contratado. Dia 05 de maio de 2026. Carlos Alberto Varrasquim – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê, Processo Administrativo nº 548/2025, Concorrência Eletrônica nº 05/2025, Termo de Prorrogação do Contrato nº 47/2025. Empresa Contratada: Idealiza Construtora LTDA. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, para serviços de melhorias das redes de drenagem de águas pluviais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a realização das obras, que serão realizadas na margem esquerda do Rio Tietê, nas proximidades da Rodovia Vicinal Lauro Perazolli e do Loteamento Maria Carolina II, neste Município. Pelo presente instrumento, e com fundamento no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do prazo previsto no Instrumento original, mantendo o valor originalmente contratado. Dia 17 de abril de 2026. Carlos Alberto Varrasquim – Prefeito Municipal.